



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL**  
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

**ATA Nº 005-03/2023**

Ao primeiro (01º) dia do mês de março do ano de dois mil e vinte três (2023), com início às dezoito horas (18h), foi realizada a quinta (05ª) Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, Jonas Lutz Marques, Leila Regina Immich, Marlene Schonardt, Rosani Maria Hendges Richter, e Thiago Soares de Carvalho. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Alair José Bourscheidt, abriu os trabalhos, saudando a todos. Foi entoado o hino de Santa Clara do Sul. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 05-03/2023 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: Thiago Soares de Carvalho (PTB)** – solicitou a Administração Municipal que seja feita a aplicação de inseticida termonebulizante (fumacê) nas tubulações de esgoto das ruas do município. Seria para o controle de baratas, mosquitos, aranhas e até escorpião. Este inseticida não é prejudicial a humanos e animais domésticos. Ainda pediu que seja revisto o Plano Diretor do município, e seja alterado os prédios residenciais onde hoje são de no máximo 6 andares para 8 andares. O pedido foi feito por empresários do ramo da construção civil, pois o alicerce, as vigas (o fundamento) de um prédio de 6 andares são as mesmas de um prédio de 8 andares. Como o material e mão de obra subiram muito, os apartamentos têm um custo muito elevado e o pessoal acaba não comprando mais por isso. As solicitações foram aprovadas por unanimidade. **ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI Nº 007/2023** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 35.703,27, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. Ainda entrou na ordem do dia por acordo de lideranças **O PROJETO DE LEI Nº 008/2023** – Fixa o Padrão Básico de Referência Salarial dos Servidores Públicos Municipais, em R\$ 883,90, a partir de 01 de março de 2023, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI CM Nº 01-03/2023** – Fixa o percentual de reajuste anual dos subsídios dos Agentes Políticos e da remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul partir de 01 de março de 2023, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Rosani Maria Hendges Richter (PP)** – após cumprimentar a todos, disse que está feliz pelo aumento para o funcionalismo, mesmo que seja baixo em comparação das despesas, como IPTU. Mencionou que o básico referencial de Santa Clara não chega ao salário mínimo a nível nacional. Perguntou aos colegas se esse valor é viável diante de aumentos das taxas e impostos. **Thiago Soares de Carvalho (PTB)** – cumprimentou a todos e parabenizou aos rotarianos pela passagem dos 100 anos de fundação do Rotary no Brasil, e pelo belo trabalho que fazem no município. Sobre o seu pedido, disse que a aplicação do inseticida termonebulizador, em fumaça, é bastante abrangente para matar insetos em tubulações, como aranhas, baratas e escorpiões, e se torna fundamental diante do aumento de incidência de baratas. Ressalta que este inseticida não faz mal a pessoas e animais. Sobre o plano diretor, disse que o plano atual permite apenas a construção de prédios residenciais com seis andares, mas que seria fundamental aumentar para oito andares. Reiterou que a base feita para um



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL**

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

prédio de seis andares pode ser usada para oito andares, o que segundo ele gera mais impostos para o município, diminui custo dos imóveis e traz mais pessoas para o município. **Jonas Lutz Marques (MDB)** - cumprimentou a todos e falou sobre o investimento de R\$ 1,2 milhão na troca das lâmpadas convencionais para as Led, uma parceria do governo municipal com a Eletrobrás. Disse que além da redução do consumo da energia elétrica em torno de 40%, as lâmpadas ainda geram economia pela sua durabilidade, de 12 anos, e ainda dispensam a constante necessidade de trocas. Lembrou do trabalho de fotografar as lâmpadas, bem como todo o levantamento realizado, para o projeto ser enviado para a Eletrobrás, e fica muito feliz que este trabalho deu resultado. Disse que será analisada a viabilidade de um projeto de lei para repassar à população o desconto. **Helena Lúcia Herrmann (MDB)** – cumprimentou a todos e reforçou a fala do vereador Jonas sobre a instalação das novas lâmpadas, que ocasionam em muita diferença pela maior claridade. Reforçou que o dinheiro veio graças a um projeto encaminhado pela Administração Municipal. Também fez menção sobre o que o vereador Airton disse, em sessões anteriores, sobre o assunto da cobertura na creche. Destacou que na primeira tribuna ele disse que foi na creche e viu as crianças brincando no sol, mas que na segunda tribuna disse que foram as mães que informaram sobre a situação. Também disse que sua fala não foi publicada no jornal online, mas que apenas a resposta feita pela vereadora Rosani foi publicada, “dá pra ver então que o jornal é da Rosani, do Telê e de você”, frisou. Citou que várias pessoas já lhe disseram que as falas são cortadas e editadas, e por isso fez essa observação solicitando que a transmissão da Câmara também possa ser feita pelo Facebook, o que facilita o acesso das pessoas em relação ao Youtube, como é feito atualmente, no qual a transmissão de toda a sessão aparece na íntegra. Por fim, falou sobre investimentos na educação, como a EMEI Criança Feliz que supera R\$ 4 milhões. Diz que é uma escola de primeiro mundo, e que é um privilégio para a população, com professores qualificados e uma alimentação de qualidade. Sobre os toldos, que já estavam encaminhados, dará mais um investimento de R\$ 31.196, uma ação importante da Secretaria da Educação, que está fazendo um excelente trabalho. **Alair José Bourscheidt (MDB)** - cumprimentou a todos, e de imediato agradeceu à Administração Municipal pela valorização dos funcionários, que no mês de janeiro de 2022 receberam 10.7% de aumento, e em agosto mais 5%. Lembrou também que foi feita mais uma reavaliação sobre vencimentos de alguns funcionários, o que para alguns chegou a mais de 40% de aumento. Em dois anos, foi mais de 20%. Disse que a prefeitura valoriza seus funcionários, e que nenhum está ganhando abaixo do salário mínimo. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente determinou à sexta (6ª) sessão ordinária para o dia 08 de março de 2023, às dezoito horas (18h), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretária da mesa. Santa Clara do Sul, 01 de março de 2023.

Alair José Bourscheidt  
Presidente

Jonas Lutz Marques  
Vice-Presidente

Leila Regina Immich  
Secretária